

Suprime o art. 2º do PLL nº 144/17, renumerando o artigo subsequente.

EMENDA Nº 01

Art. 1°. Fica suprimido o art. 2° do PLL nº 144/17, renumerando-se os demais.

Justificativa

Em atenção ao parecer da procuradoria, que apontou inconstitucionalidade por contemplar imposição de obrigação ao Poder Executivo, no conteúdo do art. 2º do PLL nº 144/17, o proponente apresenta essa emenda de modo a suprimir o dispositivo, adequando-se ao parecer exarado.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

Ver. Felipe Camozzato (Líder da Bancada do NOVO)